

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº11/2024, 07 DE MAIO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

NILTON JOSE VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 que passará a fazer parte integrante do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), criando a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Natureza da Despesa: 3390.48.00.00.000 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas

Projeto/Atividade: 2953 – Apoio à Bovinocultura Leiteira Lei 2212 22

Valor R\$ 90.000,00

Art. 2º – O Poder Executivo fica autorizado a reduzir o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Natureza da Despesa: 3390.39.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

Valor R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Nilton Jose Valentini  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de abrir crédito especial no valor de R\$ 90.000,00, para execução do Programa de Incentivo à Bovinocultura de Leite.

Nilton José Valentini  
Prefeito